



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.775 de 20 de Abril de 1989.

Ementa: Dispõe sobre Criação e Denominação de rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Cornélio Granja Muniz” a rua paralela a Rua Santana, nascendo da Rodovia Perimetral, projetando-se em direção ao Alto da Boa Vista, nesta cidade, artéria ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 20 de Abril de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário